



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 09/2022

Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, o Presidente da Câmara, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 08/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Logo após, foi lido o Ofício nº. 57/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, encaminhando a Prestação de Contas do Exercício de 2021, em conformidade com o artigo 69, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal. Em seguida foram lidas as solicitações nº. 20 a 27/2022. Logo após foi apresentado o Requerimento nº. 03/2022, de autoria do vereador Pércio Paulo Provin, que possui a súmula: Requer informações sobre a troca de sistema do programa de saúde, o qual recebeu o aceite de tramitação dos vereadores Pércio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Gabriel Petró Martello e sendo rejeitada sua tramitação pelos vereadores Adão Krekanh Paulista, Sebastião Kaeira Tavares, Josnei Chimiloski, Arcindo Ferreira Valcarenghi e João Maria Machado, determinando o presidente que archive-se o requerimento. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos ao recebimento e distribuição das preposições, sendo apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 07/2022, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar com materiais de consumo e serviços para as festividades do Dia do Índio, solicitando Regime de Urgência em sua tramitação, o qual foi aceito por unanimidade do plenário. Em seguida, foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 08/2022, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do Festival Canta Cantu, a ser realizado do Município e dá outras providências. Logo após foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 09/2022, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2022, sendo solicitado tramitação em Regime de Urgência, o qual foi aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para distribuir, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 07/2022, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar com materiais de consumo e serviços para as festividades do Dia do Índio, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 09/2022, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

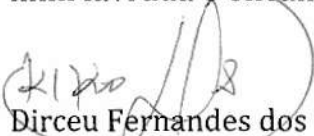
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

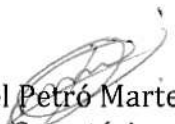
Fone: (42) 3637-1202

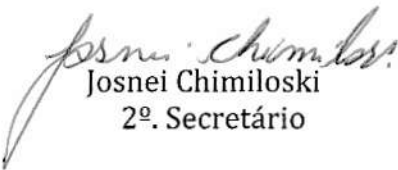


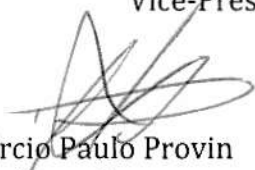
exercício de 2022, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 04/2022, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir Direito Real de Uso, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e solicita o aceite dos vereadores para realização de quebra de interstício, em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno para discussão e votação dos Projetos nº 07 e 09/2022, em sessão extraordinária na data supra. Após aceite por unanimidade do plenário, o Presidente marca Sessão Extraordinária para o dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, as dez horas na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente


Gabriel Petró Martello
1º. Secretário


Josnei Chimiloski
2º. Secretário


Pécio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

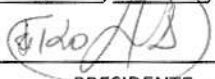

João Maria Machado
Vereador

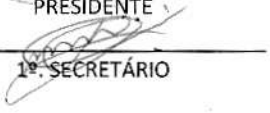

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMI-

DADE DO PLENÁRIO

EM: 04/09/2022


PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO